

PORTO MARAVILHA, RENOVAÇÃO URBANA E O USO DA NOÇÃO DE RISCO: UMA CONFLUÊNCIA PERVERSA NO MORRO DA PROVIDÊNCIA

Rafael Soares Gonçalves*

RESUMO

O projeto Porto Maravilha está modificando completamente o tecido urbano da zona portuária da cidade. Nesse contexto, o Morro da Providência é alvo de inúmeras intervenções públicas. Dentre as inúmeras intervenções, o presente artigo pretende-se voltar, em especial, para as intervenções legitimadas pelo discurso do risco. Nesse sentido, analisaremos, em primeiro lugar, a dinâmica de retorno ao centro, sobretudo com o projeto Porto Maravilha. Posteriormente, trabalharemos a emergência do discurso do risco como norteador de políticas urbanas locais, sobretudo depois das chuvas de abril de 2010 e, por fim, analisaremos a confluência perversa entre renovação urbana e risco, tendo como foco de análise o Morro da Providência e, em especial, a localidade da Pedra Lisa.

Palavras-chave: Remoção. Porto Maravilha. Morro da Providência. Risco Ambiental.

A cidade do Rio de Janeiro entrou em uma nova fase de investimentos com modificações importantes no seu espaço urbano após longos anos de esvaziamento econômico. As novas descobertas petrolíferas, a retomada da indústria naval, a chegada de grandes empreendimentos no Estado do Rio de Janeiro e, o mais importante, a escolha da cidade para sediar vários eventos de porte internacional, tais como a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos, constituíram o contexto propício para um novo ciclo de dinamismo econômico. Conforme analisamos em um trabalho anterior (GONÇALVES, 2013, p. 51), a conquista desses eventos modificou completamente a forma de planejar e gerir a cidade, mobilizando importantes recursos públicos e atraindo vultosos investimentos privados. Observava-se, ao menos até o início das manifestações de junho de 2013, certa euforia com o futuro da cidade, que parecia vencer o auspício do esvaziamento econômico e do aumento incontrolável da violência, retomando parte da sua centralidade econômica e política.

Apesar dos discursos voltados para os pretensos legados sociais de tais eventos, consolida-se um novo modelo de cidade elitista e excludente. A “cidade

* Doutor em História pela Universidade Paris VII. Professor do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. E-mail: rafaelsgoncalves@yahoo.com.br

olímpica” se revela um espaço para poucos, seja pelas inúmeras remoções de favelas em curso por causa das diferentes frentes de obra, seja pelo aumento excessivo e generalizado do preço do solo na cidade. Como um tsunami, a valorização dos imóveis está modificando a configuração social de inúmeros bairros, expulsando para áreas cada vez mais distantes a população mais pobre. Essa equação é reforçada, em parte, pela enorme oferta de habitação periférica e subsidiada através do Minha Casa, Minha Vida e pelo revigorado discurso de retorno ao centro, sintetizado, sobretudo, pelo faraônico projeto Porto Maravilha.

O presente artigo pretende abordar a dinâmica atual de renovação urbana da cidade, trabalhando mais especificamente a sua zona portuária e, em especial, o Morro da Providência. O Providência, de onde veio o uso do termo favela, é um lugar privilegiado de memória para a história das favelas e da cidade. Situada em uma zona extremamente central, o Morro da Providência serviu historicamente, junto com o conjunto de colinas da região, como divisor natural entre o centro da cidade e a área portuária (RABHA, 2006). Se essa área foi relativamente relegada pelo mercado imobiliário, tanto a crise dos setores portuário e naval carioca quanto à possibilidade de explorar economicamente essa enorme reserva fundiária, com seus galpões e armazéns parcialmente abandonados, recolocaram na pauta das reflexões urbanísticas e das decisões políticas o futuro da zona portuária e a sua importância para o restante da cidade.

Todo e qualquer projeto de renovação urbana da área não poderia esquivar-se de fornecer respostas às demandas existentes no Morro da Providência. Apesar da valorização da importância histórica desse morro para a cidade, materializada, por exemplo, nas iniciativas do projeto Célula Urbana da prefeitura do Rio de Janeiro, cujas obras foram inauguradas em 2005, observa-se atualmente iniciativas voltadas, sobretudo para a remoção, mesmo que parcial, dessa favela. Muitas dessas iniciativas levantam novamente a questão do patrimônio arquitetônico do Morro, como a urbanização do entorno do cruzeiro com a remoção das casas ali existentes ou a construção do teleférico para promover o turismo na região. No entanto, dentre o rol de justificativas evocadas pelos poderes públicos, pretendemos nos centralizar mais especificamente sobre a questão do uso da noção de risco, sobretudo na zona conhecida como Pedra Lisa, situada na área de uma pedreira desativada, bem ao lado da estação ferroviária Central do Brasil.

Esse trabalho é fruto de dados obtidos através de pesquisa de campo realizada na zona portuária desde 2011, no contexto do projeto de pesquisa *INVERSE (informalité, pouvoir et envers des espaces urbains)*, financiado pela prefeitura de Paris e do projeto “Direito à cidade e a construção social do risco.

Favelas e conflitos socioambientais na cidade do Rio de Janeiro”, financiado pela FAPERJ, no contexto do programa Jovem Cientista do Nosso Estado, e cujas pesquisas ainda estão em andamento. O presente artigo pretende se focar, em primeiro lugar, nos impactos sociais do atual processo de renovação urbana, analisando mais especificamente o caso do projeto Porto Maravilha; analisará, ainda, o uso indiscriminado da noção de risco ambiental para justificar o retorno de remoções na cidade do Rio de Janeiro, sobretudo após as chuvas de abril de 2010 e, por fim, abordará tais questões tendo como caso de estudo o Morro da Providência.

CIDADE OLÍMPICA: NOVO PROJETO DE CIDADE

Grandes eventos e renovação urbana

A cidade do Rio de Janeiro entrou definitivamente no mercado internacional de organização de grandes eventos internacionais. Em um curto espaço de tempo, de menos de uma década, a cidade organizou ou está se preparando para organizar os principais grandes eventos existentes com forte visibilidade internacional. A cidade se configura como um laboratório privilegiado para se compreender os impactos sociais e urbanísticos da organização desses eventos.

Apesar da fama internacional da cidade em razão de seus atributos naturais e seu relevante patrimônio arquitetônico, ainda é surpreendente compreender como uma cidade com infraestrutura tão precária poderia ter sido escolhida para sediar praticamente todos os grandes eventos internacionais em um período tão curto de tempo. A confluência política inédita de interesses entre as diferentes esferas de poder contribuiu certamente para o sucesso das candidaturas da cidade, mas o que nos parece central nessa escolha foi a possibilidade de se desbravar novas fronteiras para a reprodução do capital imobiliário internacional, que encontrou no Brasil e, mais especificamente no Rio de Janeiro, possibilidades de ganhos especulativos consideráveis no contexto da crise internacional. O Rio em crise, conhecido pelos altos índices de violência e pela decadência econômica, é alçada a “bola da vez”, transformando-se, em poucos anos, em uma das cidades mais caras do mundo, com preços imobiliários, ao menos nos bairros de sua Zona Sul, comparáveis a qualquer lugar do mundo. Conforme sustenta Smith, a presença do capital globalizado nos programas residenciais locais é a marca definitiva da consolidação do processo de gentrificação (SMITH, 2006, p. 77).

A cidade se transforma em um grande canteiro de obras com inúmeras intervenções para melhorar a mobilidade urbana e para dotar a cidade dos

equipamentos necessários para sediar os eventos internacionais. Se grande parte dos investimentos para os Jogos Olímpicos se volta para a região do bairro da Barra da Tijuca, há, em paralelo, um esforço de revalorização das áreas centrais da cidade, que se materializam, sobretudo, no projeto Porto Maravilha. Tal projeto, à imagem da reflexão de Carlos (2010, p. 31) sobre os projetos de conservação, emprega diferentes terminologias, tais como “reabilitação”, “revitalização” ou “requalificação”, o que dificulta o entendimento das reais intenções das intervenções urbanas.

Tais noções, conforme analisamos em outro trabalho (GONÇALVES, 2013, p. 53) a partir das reflexões de Sanchez (2009, p. 179), são carregadas de valor, e sugerem que não haveria antes nenhum tipo de vida social, recriada agora mediante o gesto planejador, ou, o que é pior, realçam somente os aspectos negativos do local para justificar intervenções sem nenhuma forma de diálogo com as práticas locais. Se de um lado, as intervenções fazem tábula rasa das características do bairro, de outro, a conservação da memória urbana, que poderia exercer um papel de inclusão social e de fortalecimento das identidades coletivas locais, torna-se um mero instrumento de legitimação das intervenções públicas. O bairro sofre um processo de museificação, que visa a integrá-lo a circuitos de turismo internacional, está descaracterizando as próprias características sociais do bairro, que se pretende proteger e conservar.

O caráter ambíguo das expressões associadas à renovação urbana é potencializado pelo contexto específico de preparação da cidade para os grandes eventos internacionais. Ora, as representações impostas às cidades-sedes de tais eventos fortalecem a leitura única de mudanças, ao mesmo tempo em que enfraquece a possibilidade de construção de alternativas (SANCHEZ, 2007:35). Nesse contexto, observam-se inúmeros casos de violação de direitos. Segundo artigo do jornalista Jucas Kfourri, ao analisar casos de famílias removidas pelo corredor de ônibus Transoeste, a situação do Morro da Providência e da Vila Autódromo, a Anistia Internacional identificou violações, como a falta de acesso à informação e diálogo com as comunidades, prazo de notificação insuficiente, reassentamento em área distante e/ou local inadequado e indenizações financeiras muito baixas. Além de violar os direitos dos moradores, o jornalista afirma que este quadro reforça um processo de segregação espacial e elitização da cidade, aprofundando desigualdades espaciais.¹

Vale ressaltar que a expulsão não se dá somente pelas obras, mas também pelo processo de gentrificação generalizada.² Para Smith (2006: 76), ao invés da razão política acompanhar a economia, ela agora se curva inteiramente

diante dela. As políticas urbanas já não aspiram guiar ou regular o sentido do crescimento econômico, mas se encaixam nos trilhos já traçados pelo mercado. As áreas revitalizadas não condizem mais com as práticas populares de outrora, que são, aliás, duramente combatidas com medidas de choque de ordem.

A prefeitura age de forma violenta, sobretudo nas favelas da cidade: marcação das casas sem maiores explicações, negociação individual com cada morador para desmobilizar resistências coletivas, ausência total de participação dos moradores sobre o conteúdo e o andamento das obras, investimentos monumentais com fins turísticos em desacordo com os interesses locais, grande número de remoções e completa ausência de informações sobre as intervenções, ou melhor, em alguns casos, fornecimento de informações truncadas, que dificultam resistências locais. Conforme afirma Rolnik (2009: 5), a preparação da cidade para os grandes eventos pressupõe a eliminação de manifestações de pobreza. Dá-se prioridade ao embelezamento urbano em detrimento das necessidades dos moradores. A partir das críticas de Delgado (2007: 61), podemos afirmar com ele, que o novo ingrediente do “modelo Barcelona”, devidamente copiado em terras cariocas, é justamente o processo inexorável de criminalização da pobreza.

O retorno ao centro e a requalificação da zona portuária

O projeto Porto Maravilha não pode ser dissociado dos inúmeros projetos públicos voltados para a revitalização das zonas centrais da cidade. A forte expansão e difusão da malha urbana iniciada a partir da década de 60 e consolidada nas décadas subsequentes revelaram rapidamente os seus limites. No caso do Rio de Janeiro, a expansão da cidade para a zona Oeste e, em especial, no que diz respeito aos grupos mais favorecidos, para o bairro da Barra da Tijuca, consolidou uma cidade rarefeita com inúmeras deficiências em termos de transporte e de alcance das redes de serviços públicos coletivos. Observa-se, desde então, uma reflexão sobre novas formas de se planejar a cidade com intuito de valorizar o potencial residencial de suas áreas centrais e adjacências.

Apesar da localização privilegiada, essas áreas estavam degradadas e sofriram um processo de esvaziamento populacional. A área portuária, por exemplo, e especialmente o cais da Gamboa, passou a apresentar sinais concretos de decadência a partir dos anos 1970 (Carlos, 2010: 39), estimulando o surgimento de propostas e projetos de revitalização. Destaca-se, inicialmente, o projeto denominado RIOPART, elaborado pela Associação Comercial do Rio de Janeiro no início dos anos 1980. Segundo Carlos (2010, p. 39), essa proposta consistia na

renovação dos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo, bem como da área do cais, por intermédio da brutal verticalização das tipologias edilícias. A proposta pressupunha um aumento exponencial do gabarito da área e a substituição das atividades portuárias por outras consideradas mais rentáveis. A falta de diálogo com a população ficou materializada pela resistência capitaneada pela Associação de Moradores do Bairro da Saúde (AMAS), que procurou reforçar a relevância cultural e a complexidade social do bairro, o que condicionava o sucesso de qualquer intervenção pública a uma efetiva participação popular.

Nessa mesma época, as iniciativas de retorno ao centro se reforçam com a instituição do projeto Corredor Cultural, lançado por meio da lei municipal nº 506 de 17 de janeiro de 1984. Mesmo sem atingir diretamente a região portuária, ele reacendeu a importância de se refletir sobre a revitalização do centro e suas adjacências. Ele tinha como objetivo proteger o patrimônio arquitetônico e revitalizar quatro áreas no centro histórico da cidade: Lapa-Cinelândia; Praça XV; Saara e o Largo de São Francisco. Segundo Compans (2004, p. 50), a premissa básica do projeto era a de que a dinâmica da renovação urbana deveria respeitar as referências históricas, sociais e culturais da comunidade de modo a preservar a memória da cidade. Trata-se, segundo Moreira (2004, p. 90), de um marco do processo de retorno ao centro, mantendo certa continuidade até os dias atuais.

Essa iniciativa de conservação e renovação da área chegou também à zona portuária através do Projeto Sagas (abreviação de Saúde, Gamboa e Santo Cristo), que procurou inventariar o patrimônio cultural arquitetônico da área com vistas à ampliação do rol de bens protegidos na região (Carlos, 2010: 41). A área foi, assim, gravada como Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) e a prefeitura estabeleceu, através da lei nº 1.139/1987, uma série de isenções fiscais e de taxas de obras para os proprietários com o intuito de estimular a conservação dos imóveis e o cumprimento das diretrizes do projeto (COMPANS, p. 2004: 51), mas tais iniciativas não conseguiram reverter o processo de esvaziamento econômico desses bairros.

Na década de 1990, a prefeitura reforça as iniciativas de conservação da zona portuária com a constituição da Área Especial de Interesse Urbanístico, através do decreto municipal nº 11.860 de 23 de dezembro de 1992. Apesar do esforço de se valorizar o patrimônio local, os sinais de esvaziamento econômico eram notórios. Segundo Mello (2003, p. 99) a partir dos dados do censo, a população da zona portuária decresceu de 38.000 em 1990, para 22.000 no ano 2000.

Nesse contexto de crise, a prefeitura decide criar, em 1993, no bairro da Cidade Nova, uma zona de negócios dotada de toda a infraestrutura de

telecomunicações necessárias. O projeto Teleporto, segundo Compans (2004, p. 53), previa a construção de 29 “edifícios inteligentes” interligados por anéis de fibra ótica – que permitiriam o acesso instantâneo às redes de telecomunicações e via satélite. O objetivo era transformar o Rio de Janeiro em uma referência para o setor terciário avançado, a partir da recuperação urbanística de uma área ainda pouca explorada e extremamente próxima do centro histórico e da zona portuária. Apesar dos investimentos municipais no bairro, o projeto não foi indutor de investimentos privados e a área só foi conhecer um verdadeiro boom de empreendimentos bem mais tarde.

Foi elaborado, ainda, entre 1987 a 1996, conforme descreve Moreira (2004, p. 97), o Plano de Desenvolvimento Portuário, encomendado pelo Ministério dos Transportes e pela Portobrás – Empresa de Portos do Brasil S.A. em áreas de propriedade da Companhia Docas do Rio de Janeiro. O objetivo, segundo a autora, era expandir e revitalizar o Porto, com a redução de custos relativos ao transporte de mercadorias. O Plano foi desdobrado, em 1989, no Plano de Desenvolvimento Urbano da Retaguarda do Porto do Rio de Janeiro (bairros de Gamboa, Saúde e Santo Cristo). O projeto previa adequar a área para as novas exigências das atividades portuárias e, ao mesmo tempo, destinar para novos usos as construções não mais aproveitadas pelo porto.

É instituído, ainda, em 1992, o Projeto de Estruturação Urbana, que propõe o tombamento de prédios, intervenções viárias, alterações do uso do solo e o incentivo para o uso habitacional (MOREIRA, 2004, p. 99). As iniciativas de renovação da área se voltam, em 1994, para a criação do Projeto Cidade Oceânica do Rio de Janeiro – Centro Internacional da Água e do Mar. O projeto, segundo Soares e Moreira (2007, p. 111), propunha a criação de um polo de animação cultural e de intercâmbios no Porto, com a construção de centros comerciais, de serviço e de convenções, mas essas propostas, mais uma vez, não saíram do papel.

No que tange à questão habitacional, foi desenvolvido o Projeto municipal Oportunidades Habitacionais, que visava estimular o desenvolvimento de habitação de interesse social na área e que resultou na inauguração do Projeto Habitacional da Saúde, iniciado em 1996 e finalmente inaugurado em 2001, com financiamento da Caixa Econômica Federal (Soares e Moreira, 2007, p. 111). Trata-se, segundo Moreira (2004, p. 100), de uma das únicas realizações imobiliárias no campo habitacional, desde então, no centro da cidade nas últimas décadas. Nesse mesmo ano, surge o projeto Novas Alternativas da Secretaria Municipal de Habitação com o objetivo de recuperar e aproveitar edifícios abandonados e subaproveitados, com o intuito de construir moradias sociais (SOARES;

MOREIRA, 2007, p. 112). Em 1998, começou a ser desenvolvido também o Programa de Recuperação Orientada (Pro RIO) para o Morro da Conceição, visando à recuperação do patrimônio histórico e o aproveitamento turístico da área. Nessa mesma década, iniciam-se os debates sobre o aproveitamento do Pier Mauá com a proposta municipal, amplamente criticada, de ali instalar uma filial do Museu Guggenheim.

Por fim, mais recentemente, em 2001, surge o Plano de Recuperação e Revitalização da Região Portuária do Rio de Janeiro, o projeto Porto do Rio. Segundo Moreira (2004, p. 105), esse projeto pretendia valorizar o patrimônio arquitetônico, tratando a área como zona estratégica da cidade e, para tal, seriam propostos mecanismos de gestão público-privada para a área. Compans (2004, p. 55), explica que a participação do setor privado nesse projeto não se restringiria ao arrendamento das áreas, mas também se manifestaria pela formação do consórcio RIOPORTO, constituído por instituições financeiras, órgãos governamentais, Docas e RFFSA, proprietários de terrenos, empresas imobiliárias e comunidade, com vistas a coordenar a implementação do programa de revitalização. Seria composto um fundo imobiliário, cujos recursos financiariam as obras de infraestrutura e seriam obtidos pela transformação do patrimônio imobiliário em quotas subscritas ao supracitado fundo. Segundo Compans (2004, p. 55), os acionistas do fundo constituiriam a *joint venture* Gamboa Desenvolvimento, com o objetivo de planejar e realizar os investimentos e de operar compra, venda, aluguel e arrendamento dos lotes, glebas e unidades habitacionais e comerciais resultantes do projeto de urbanização.

As premissas básicas desse projeto eram, segundo Soares e Moreira (2007, p. 112): I) tratar a região como um espaço estratégico de desenvolvimento; II) atrair novos empreendimentos privados (serviços, comércio, lazer cultural, e habitação para classe média); III) romper o caráter de isolamento dos bairros portuários (melhorias nos sistemas de locomoção); IV) reintegrar a área à paisagem e ao uso da Baía de Guanabara; V) valorizar o patrimônio arquitetônico e urbano local; VI) criar uma política para o reaproveitamento de imóveis de valor histórico para fins habitacionais, comerciais ou de serviços; VII) instituir um órgão gestor para o desenvolvimento da região.

Esse longo percurso histórico dos recentes projetos para a zona portuária nos remete a consolidação de algumas ideias recorrentes para a área. Em primeiro lugar, observamos um conflito claro entre as atividades portuárias e as novas atividades que se busca consolidar. Enquanto as atividades portuárias estavam em declínio, esse conflito se manifestava, sobretudo pelo fato da Companhia

Docas do Rio de Janeiro, uma das maiores possuidoras de bens na região, ser pouco colaborativa com iniciativas que desvirtuem a vocação original da zona. No entanto, esse conflito se torna ainda mais acerbado pelo fato que as atividades portuárias estão em plena expansão nos últimos anos, inclusive com projetos de alargamento do cais do Caju e de aprofundamento do calado do Porto (Projeto Porto do Rio século XXI). A reflexão atual sobre a nova malha viária da zona portuária não traz soluções para o estrangulamento de acesso de cargas ao porto do Rio. Por outro lado, há um esforço dos distintos projetos de estimular a construção de habitação popular, ou seja, há certo consenso que a zona portuária não pode repetir os mesmo erros do centro da cidade. Por fim, outro aspecto importante, que será amplamente evocado, como veremos a seguir, pelo atual projeto Porto Maravilha, são as formas de financiamento e gestão da área, predominando paulatinamente iniciativas voltadas para a formação de parcerias público-privadas.

O projeto Porto Maravilha

O bilionário projeto Porto Maravilha é uma Operação Urbana Consorciada, que visa promover a requalificação urbana e o desenvolvimento social, ambiental e econômico da região portuária e adjacências. A gestão de todo o processo é realizada pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP), empresa de economia mista, controlada pela Prefeitura. A CDURP tem como principais funções implementar e gerir a concessão de obras e serviços públicos na região, além da administrar os recursos patrimoniais e financeiros referentes ao projeto.

As obras são financiadas pela venda dos Certificados de Potencial Adicional Construtivo (CEPACs).³ O conjunto dos certificados foi comprado pela Caixa Econômica Federal a partir de recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e alcançou a soma de 3,5 bilhões de reais. Os valores dos custos de toda a operação alcançam a soma de mais de oito bilhões de reais. As intervenções, que serão efetuadas na área especial de interesse urbanístico da zona portuária se dividem em duas fases. A 1ª fase foi licitada e adjudicada ao Consórcio Saúde-Gamboa, formado pelas empresas Construtora OAS Ltda., Empresa Industrial Técnica S.A. e Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A.. Essa fase foi orçada em cento e vinte milhões de reais e foram executadas com recursos da Prefeitura e do Governo Federal. As principais obras previstas para a 1ª fase foram: I) início da urbanização do Píer Mauá; II) revitalização da Praça Mauá; III) calçamento, iluminação pública, drenagem e arborização dos eixos Barão de

Tefé, Camerino, Venezuela, Rodrigues Alves e Sacadura Cabral; IV) implantação de novas redes de esgotamento sanitário, abastecimento de água, energia elétrica, telefonia e gás encanado; V) implantação do trecho inicial do Binário do Porto; VI) reurbanização do Morro da Conceição e VII) demolição da alça de subida do viaduto da perimetral.

A segunda fase foi adjudicada ao Consórcio Concessionária Porto Novo S.A., formado pelas empresas Construtora OAS Ltda., Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. e Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A.. A licitante vencedora celebrou contrato de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa com a CDURP. Segundo o prospecto de registro da operação urbana consorciada,⁴ o referido Consórcio adjudicado trata-se de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), que tem a finalidade de prestar os serviços públicos municipais e executar as obras estruturais e de urbanismo previstas no Edital de Licitação. A Concessionária Porto Novo S.A. terá a permissão da prestação dos serviços públicos municipais na zona portuária por um período de 15 (quinze) anos.⁵ Nessa segunda fase, são inúmeras as obras, tais como: I) reurbanização de aproximadamente 70km de vias; II) implantação de novas redes de esgotamento sanitário, abastecimento de água, energia elétrica, telefonia e gás encanado; III) implantação da via Binário do Porto; IV) demolição do Elevado da Perimetral; V) construção dos dois túneis paralelos para substituir o fluxo da perimetral; VI) Construção do Museu do Amanhã.⁶

Seguindo o histórico de projetos para a área portuária, o projeto Porto Maravilha tampouco dialoga com as atividades portuárias. Conforme sustenta Lobo (2011), o Estudo de Impacto de Vizinhança do projeto Porto Maravilha, além de “demonizar a atividade portuária na cidade”, não leva em conta que a atividade portuária é fonte de uma carga tributária substancial. Segundo a autora, o Porto do Rio se destaca por movimentar produtos de alto valor agregado e sua movimentação balanceada de exportação/importação cresceu, entre 2001 e 2008, a taxa média de 6,2% a.a. O Estudo de Impacto de Vizinhança também não pondera que 46%, dos cerca de 5.445, trabalhadores portuários (2005), residem na própria região portuária, sendo que os demais 54% residem, sobretudo na Baixada Fluminense e na zona oeste.

O projeto Porto Maravilha se volta para o estímulo do adensamento populacional, prevendo o aumento populacional de 22 mil para 100 mil habitantes em 10 anos. As tentativas de atrair investimentos imobiliários residenciais não funcionaram por enquanto. As residências que estão sendo construídas atualmente são executadas diretamente pela prefeitura: o conjunto

de prédios na rua Nabuco de Freitas para reassentar moradores da Providência e o Porto Olímpico, conjunto de prédios que vão abrigar a vila dos árbitros e da mídia durante os jogos, e que serão posteriormente vendidos com prioridades ao funcionalismo público municipal. À parte essas iniciativas, não existe, por enquanto, nenhum empreendimento residencial privado previsto para a área, apesar das inúmeras isenções fiscais concedidas para a zona portuária. No entanto, o artigo 29 da lei complementar n.º 101 de 23 de novembro de 2009, prevê que o Poder Público, em conjunto com os órgãos municipais, estaduais e federais competentes, desenvolva um programa que garanta o atendimento à população de baixa renda atingida pelas intervenções urbanísticas na área portuária.

De acordo com Gonçalves (2013, p. 69), a região passa por uma valorização imobiliária acelerada. Segundo reportagem do Jornal *O Dia*, de 14 de março de 2013, a revitalização dos bairros da zona portuária já começou a mudar a perspectiva do mercado imobiliário naquela região. Somente nos dois primeiros meses de 2013, segundo a reportagem, os valores dos imóveis comerciais cresceram 20% em média, o dobro do registrado no restante da cidade. Eduardo Pompéia, engenheiro da Bolsa de Imóveis do Rio, conclui sobre a valorização da área: “É isso que dá confiança aos fundos de investimento”⁷.

O Estudo de Impacto de Vizinhança ignora o fato inegável, de acordo com Lobo (2011), de que a valorização imobiliária prevista pelo projeto gerará movimentos especulativos. Segundo reportagem do Jornal *Destak*, o processo de gentrificação se acentua na área, fazendo que a região portuária, no primeiro trimestre de 2013, ocupe o terceiro lugar dentre as áreas mais caras da cidade para imóveis corporativos, ultrapassando outras tradicionais localidades como Centro, Cidade Nova e Barra da Tijuca.⁸

O projeto, aliás, se adaptou as exigências dos grandes eventos que a cidade receberá. Para a Copa do Mundo, estava previsto a construção do novo cais de atracação dos transatlânticos no porto do Rio de Janeiro. Diante do debate sobre o seu formato e sua localização, parece que essa exigência não será cumprida. Para os Jogos Olímpicos de 2016, será disponibilizado terrenos públicos para a construção da Vila da Mídia e dos árbitros, assim como do centro de mídia não credenciada e do Centro Operacional de Tecnologia.⁹

No contexto de preparação da cidade para os grandes eventos, o Decreto Municipal n.º. 30.379 de 2009 estabeleceu que a prefeitura “envidará todos os esforços necessários no sentido de possibilitar a utilização de bens pertencentes à administração pública municipal, ainda que ocupados por terceiros, indispensáveis à realização dos Jogos Rio 2016”. No entanto, segundo o dossiê da articulação

Nacional dos Comitês Populares da Copa (2012, p. 12), esse decreto descumpra princípios evocados pela lei Federal nº 11.124 de 2005, que determina a “utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social”, o que não está acontecendo, por exemplo, na área portuária. Segundo o mesmo dossiê: “Assim, vê-se o poder público mobilizado para ‘limpar’ terras públicas de habitação popular e entregar estas áreas à especulação imobiliária, em nome da viabilização dos eventos”. Ora, para concluir esse item, podemos afirmar, com Raquel Rolnik, que o projeto Porto Maravilha se configura como uma operação imobiliária executada por empresas privadas, mas financiada, de forma engenhosa, com recursos e terrenos públicos.¹⁰

RENOVAÇÃO URBANA E OS DESASTRES AMBIENTAIS

O risco e a justificação ecológica

O contexto específico de preparação da cidade para os grandes eventos internacionais, como analisamos anteriormente, justifica uma série de violações dos direitos das populações atingidas pelas obras. Esse contexto específico ganha novos contornos após as chuvas que castigaram a cidade no mês de abril de 2010, com o emprego indiscriminado da noção de risco. Essa confluência entre grandes eventos, renovação urbana e uso da noção de risco se materializará, como veremos, nos projetos municipais para o Morro da Providência. Antes de nos debruçarmos especificamente sobre esse caso, parece-nos importante discutir previamente o uso político atual da noção de risco no Rio de Janeiro.

Em um trabalho anterior (GONÇALVES, 2012), identificamos que inúmeros autores sustentam que a noção de risco é um fator essencial para a compreensão da sociedade atual, das relações sociais e das decisões políticas, especialmente as relativas à gestão e ao planejamento urbano. Apesar da importância das medidas de atenuação e de eliminação dos potenciais riscos para a população, a noção arbitrária e generalizada do risco acaba por ocultar a análise dos fatores objetivos, contribuindo, assim, para a consolidação de representações sociais extremamente negativas de determinadas áreas da cidade e de seus habitantes.

Vargas (2006, p. 10), sustenta que a noção de construção social do risco visa a tratar o risco não somente de um ponto de vista técnico e objetivo, mas, antes, como o objeto de uma construção social realizada por diferentes grupos sociais. O risco, conforme sustenta também Le Breton (2012, p. 46-47), é sempre uma representação sobre a qual os especialistas podem debater a sua pertinência,

sabendo que eles mesmos não estão de acordo. O risco se insere em um dado contexto social, econômico, cultural e apresenta uma grande dose de subjetividade, que se traduz em diferentes limites de sua aceitabilidade (VEYRET, 2007, p. 47). Mesmo sem negligenciar, obviamente, a importância de estudos técnicos sobre a questão, como subsídio de medidas preventivas, a medida objetiva do risco é uma ficção política e social e se alimenta do debate permanente entre os diversos atores sociais, ou seja, toda reflexão sobre o tema deve ser permeada pela maior participação possível de distintos atores sociais, como, por exemplo, os moradores das áreas consideradas de risco, lideranças e instituições locais, conselhos, entidades e órgãos técnicos (CREA, CAU, CRESS, OAB, Clube de Engenharia, IAB...), órgãos da defesa civil, assim como órgãos da prefeitura.

No caso específico do Rio de Janeiro, parte importante da população ocupa áreas ambientalmente vulneráveis, como as favelas. A reflexão sobre o tema deveria estar inserida em uma problemática mais ampla, superando discursos tecnicistas que não levam em consideração as questões sociais e políticas inerentes ao tema. Nesse contexto, é preciso levar em consideração o complexo processo de ocupação das áreas urbanas, bem como as intervenções e/ou omissão das autoridades públicas, que reconfiguram o desenho da cidade. Os desastres, conforme analisa Vargas (2012, p. 156), não “devem ser vistos como resultados de uma força externa, mas como produto de deficiências enraizadas na dinâmica do referido sistema social”. Nesse sentido, conforme completa a autora, os desastres têm, pois, suas origens, manifestações e consequências na estrutura social, o que é reforçado também por Inneraty (2011, p. 19), que sublinha, em seu trabalho, a natureza sociopolítica por detrás de todo e qualquer desastre.

Assim, os desastres ambientais devem ser conceituados como acontecimentos que articulam fenômenos físicos e a elaboração cultural que os define e que levanta questionamentos no seio da sociedade, dada a ausência de medidas preventivas e as dificuldades da gestão de suas consequências (QUARANTELLI, 1988). Os diferentes impactos dos desastres nas áreas urbanas revelam igualmente injustiças ambientais, estabelecendo conexões concretas entre o processo de degradação do meio ambiente e os modelos desiguais de ocupação do espaço urbano. Nesse sentido, o desastre não pode ser analisado como mera consequência de um evento climático pretensamente imprevisível.

Conforme afirma Quarantelli (1988), as fontes dos desastres estão enraizadas nas estruturas sociais. Os desastres ligados às chuvas mostram a vulnerabilidade estrutural das áreas mais pobres da cidade. Embora as chuvas atinjam a cidade de maneira cíclica, toda nova enxurrada é divulgada como

uma quebra da normalidade para justificar a incapacidade dos poderes públicos de gerenciar os riscos, enquanto que os favelados, por sua vez, são acusados de conhecer os riscos dos locais onde vivem.

Enfim, o uso indiscriminado da noção de risco ambiental nos últimos anos vem reforçando as representações negativas das favelas e de seus moradores, legitimando o retorno, conforme veremos a seguir, de medidas voltadas para a sua erradicação. Trata-se, assim, do uso da justificação ecológica, nos termos de Thévenot e Lafaye (1993), para legitimar o retorno das remoções de favelas.

As chuvas de abril de 2010

Fortes chuvas atingiram a cidade do Rio de Janeiro na noite do dia 5 de abril. A maré alta, a forte precipitação e o ineficaz sistema de escoamento das águas pluviais da cidade fizeram com que os corpos hídricos subissem rapidamente, colapsando o sistema de transportes da cidade. Os morros da cidade e de sua região metropolitana foram os mais castigados pela enxurrada, e o caso mais emblemático foi o deslizamento do Morro do Bumba, em Niterói. O balanço no dia seguinte à tempestade era catastrófico: quase 300 mortos e centenas de desabrigados. A opinião pública voltou-se, uma vez mais, contra as favelas e seus habitantes, fazendo destes os grandes responsáveis pela amplitude do drama.

Muitos jornais empregaram de forma indiscriminada a noção de risco e aproveitaram o contexto do desastre ambiental para pleitear o retorno de políticas voltadas para a remoção de favelas. Alguns dias depois da tragédia, o Jornal *O Globo* de 24 de abril de 2010 defendia:

Era de se esperar que, à vista de imagens chocantes que emergiram da tragédia provocada pelas chuvas deste mês na região metropolitana do Rio, com casas soterradas, famílias chorando seus mortos, e milhares de pessoas atônitas pelo desabrigo, mudasse o discurso daqueles que defendem a vida sob risco – a alheia, evidentemente.

Através das inúmeras reportagens sobre as chuvas no Jornal *O Globo* é possível identificar, de uma parte, uma defesa do retorno das remoções em massa no Rio de Janeiro, conforme nos descreve o trecho abaixo do dia 9 de abril de 2010:

Não há mais por que manter o preconceito contra remoções quando é possível fazê-las sem os erros do passado, e por se tratar de medida inadiável para a preservação de vidas. Elas

são a favor dos próprios favelados – ao contrário de políticos demagogos, defensores de favelas apenas para ordenar currais eleitorais nessas “comunidades”.

De outro lado, observa-se uma tentativa de se questionar de maneira mais ampla medidas voltadas à urbanização de favelas, já que alguns deslizamentos ocorreram em áreas previamente urbanizadas pela prefeitura:

O prefeito não pode recuar nas promessas que tem feito de remoções e contenção da favelização. Deve, também, atacar a “indústria da urbanização”, bastante ativa, na qual operam políticos, clientelistas interessados em trocar orlões, calçamento, o que seja, por votos. (10 de abril de 2010)

Todavia, o mesmo jornal não mencionou que os investimentos municipais contra deslizamentos no Rio de Janeiro vinham diminuindo há alguns anos, e que os últimos trabalhos em grande escala de urbanização de favelas – o projeto Favela-Bairro – ocorreram durante os anos 1990 e, desde então, pouco foi feito na conservação e manutenção dessas intervenções.

No contexto específico do desastre, a prefeitura promulgou, em 7 de abril de 2010, o decreto nº 32.081 que declarou o Rio de Janeiro em situação de emergência. Este decreto autorizou as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente envolvidos nas áreas afetadas pelas chuvas, a entrar nas residências, mesmo sem o consentimento dos moradores, para prestar socorro ou determinar a evacuação imediata das casas. Muitos moradores nos relataram uma série de arbitrariedades por parte dos poderes públicos: I) produção em massa de laudos de interdição com forte precariedade técnica, que acabavam incluindo um maior número de moradias em áreas de risco; II) abordagem truculenta de funcionários sem identificação; III) falta de soluções habitacionais com indenizações muito baixas; IV) destruição imediata das casas após a lavratura do laudo; V) não recolhimento dos escombros das casas destruídas, que ficaram, em certos casos, abandonados durante meses, tornando-se um vetor de doenças e transformando algumas favelas em uma verdadeira paisagem de guerra.

O governo do Estado do Rio de Janeiro, por sua vez, promulgou, em 13 de abril de 2010, o decreto nº 42.406, que instituiu o programa Morar Seguro, oferecendo subvenções que atingiam um bilhão de reais aos municípios afetados pelas enchentes. Em troca, o Estado do Rio de Janeiro exigiu das prefeituras a classificação das possíveis áreas de risco em seus territórios, em três cores: verde – baixo risco; amarelo – risco moderado; vermelho – alto risco. Conforme analisa Valencio (2010, p. 44), o mapa de risco impõe uma:

performatividade silenciadora, pois tanto obscurece a dimensão política da produção daquela informação, travestida em uma tecnicidade pretensamente neutra e impessoal, quando debate os que criticam a inoperância do poder público para promover a remoção dos grupos cuja territorialização incomoda aos bem inseridos.

O mapa de risco, no Rio de Janeiro, legitima o Estado a proceder de forma compulsória à retirada dos moradores, caso esses não o façam por seus próprios meios. No entanto, o engenheiro Maurício Campos, responsável pela produção de vários contralaudos em favor dos moradores de favelas e membro de um coletivo de técnicos engajado nessa luta, nos alertou que tais mapas poderiam ser usados de outra forma. Segundo o engenheiro, o mapa poderia ser um indicativo que certas áreas necessitam de um maior trabalho técnico e de mais investimento público. Assim, ao constatar pelas fotos de satélite, dinâmica normalmente utilizada para a confecção desses mapas, áreas de alto risco, a prefeitura deveria fazer um novo balanço a partir de uma escala mais micro e com exaustivas visitas de campo para identificar com precisão, se o risco existe realmente e como poderia ser sanado.¹¹ A remoção das casas seria, sempre, a última alternativa. Entretanto, não foi assim que a situação evoluiu na cidade. Logo nos primeiros dias após o desastre foi anunciada a remoção de quase duas centenas de favelas, inclusive de áreas que não tinham sido diretamente atingidas pelas chuvas, mas passaram a ser consideradas como de alto risco, como foi o caso da região da Pedra Lisa na Providência.

O risco e o retorno da remoção na gramática política carioca

A nova ordem jurídico-política, instituída após a promulgação da Constituição de 1988, estabeleceu, no Rio de Janeiro, o princípio da não-remoção de favelas. A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 1989, definiu que o Estado deve assegurar a urbanização, a regularização fundiária e a titularização das áreas ocupadas por favelas, sem a remoção de seus habitantes, salvo quando as condições físicas impuserem risco de vida aos mesmos (artigo 234). Por sua vez, o artigo 429 da Lei Orgânica da cidade prevê que a política de desenvolvimento urbano deve centrar-se na reabilitação e na regularização fundiária das áreas faveladas. Esse artigo confirmou, ainda, a proibição à remoção de favelas salvo quando as condições físicas imponham riscos aos habitantes. Nesse caso, o risco deve ser constatado por um relatório de um órgão municipal competente e a

população afetada deve participar de todo o procedimento de reassentamento, devendo ser transferida para áreas próximas à sua residência de origem ou então de seu local de trabalho (artigo 429. VI).

Por sua vez, a nova lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a nova Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), estabeleceu que o município devesse adotar todas as providências cabíveis para redução do risco e, somente quando necessário, deve proceder à remoção de edificações e o reassentamento dos moradores, assegurando, de qualquer forma, o seu direito à moradia.

Apesar das garantias legais, a noção de risco foi amplamente empregada como instrumento para legitimar o retorno das remoções. Nesse sentido, é preciso compreender que o laudo técnico emitido pelo município, que define as condições técnicas do terreno, se reveste de grande importância. Conforme constata Compans (2007, p. 88), o problema é que a avaliação dos riscos geológicos, assim como o estudo da possibilidade de implementação de trabalhos, visando à estabilização do terreno, depende, no Rio de Janeiro, somente de um órgão integrado à Administração Municipal: a Fundação Instituto Geotécnica do Rio de Janeiro (GEO-Rio). O controle deste conhecimento técnico dificulta os moradores das favelas contestarem os relatórios produzidos pelos técnicos desse órgão. Em suma, os que identificam e definem o risco gozam de um imenso poder. É muito mais simples para aumentar a possibilidade de remoção, ampliar a noção técnica de risco na esfera técnico-administrativa, do que empreender uma revogação da lei.

Conforme analisamos em um trabalho anterior (GONÇALVES, 2013), o conhecimento local não é levado em consideração, e o processo de definição dos riscos não é debatido com os moradores. A noção de risco é amplamente instrumentalizada e acaba mascarando o fato de que as favelas são plenamente integradas à cidade e que a sua supressão aumentará as desigualdades sociais por meio da expulsão da população em direção a áreas mais afastadas e, certamente, ainda mais vulneráveis. A medida objetiva do risco, conforme sustenta Le Breton (2012, p. 47), é uma ficção política e social e se alimenta do debate permanente entre os diversos atores sociais.

Aqui é importante situar que tanto o uso da noção de risco como os preparativos para os grandes eventos legitimam e reforçam, cada um à sua maneira, discursos e práticas pelo retorno das remoções que já estavam surgindo na cidade há alguns anos. O Plano Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro para o triênio 2009-2012¹², por exemplo, anunciou, como uma das metas para

a melhoria da infraestrutura urbana, a redução em pelo menos 3,5% das áreas ocupadas por favelas na cidade até 2012, tendo como referência o ano de 2008 (PLANO ESTRATÉGICO DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2009, p. 88). O plano, na descrição das questões ambientais, afirmou, ainda, que a expansão da área de favelas da cidade se deu, em grande medida, a partir do desmatamento de áreas verdes que deveriam ter sido preservadas (2009, p. 100).

Já as metas do atual Plano Estratégico, para o triênio 2013-2016,¹³ em relação à remoção de favelas são ainda mais ambiciosas, pretendendo alcançar pelo menos 5% de redução de áreas ocupadas por favelas na cidade até 2016, tendo como referência o ano de 2008 (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2013, p. 109).¹⁴ Esse mesmo plano estipula de maneira vaga, que “até o final de 2016 não haverá mais famílias vivendo em áreas de alto risco (encostas).” (2013, p. 57). Essa redução das áreas de favelas se dará pela retirada de famílias em áreas de risco, pela construção de 100 mil moradias populares com financiamento do Minha Casa Minha Vida e pela própria urbanização das favelas. Como veremos no item seguinte, as intervenções atuais de urbanização de favelas, tanto na esfera municipal quanto estadual, primam por intervenções faraônicas e monumentais sem articulação com a demanda local, produzindo grande número de remoções.

Apesar das previsões dos últimos planos estratégicos e das remoções iniciadas pelos poderes públicos para obras ou por questões relacionadas ao pretense risco das áreas, a mobilização popular “limitou” esse número, por enquanto, a 17.400 moradias, representando, assim mesmo, segundo o Jornal *O Globo* de 20 de maio de 2012, uma diminuição de 2% do espaço urbano ocupado por favelas.¹⁵ Apesar do número de removidos ter sido menor do que o previamente anunciado pela prefeitura, é notório que as remoções voltaram ao léxico local e que está em curso um esforço de ressignificação desse termo, dissociando tais medidas das remoções levadas à cabo nos anos 1960-70. Concluímos essa parte com o editorial do Jornal *O Globo* de 13 de outubro de 2011, que eleva a remoção a um tabu¹⁶ e vangloria a administração atual de ter a coragem de incluir tal medida no manual da administração:

Em razão de resultados negativos advindos de mal planejadas iniciativas de relocação de famílias na década de 60, críticas populistas ao reassentamento urbano tiveram o dom de, por muitos anos, tornar essa imperiosa solução um tabu nos programas governamentais. Mas, enfim, de alguns anos para cá, o poder público tem se curvado aos interesses maiores do desenvolvimento urbanístico, e voltou a incluir tal medida no manual da administração.

DO MORRO DA FAVELLA A EX-FAVELA?

A providência e o Porto Maravilha

A favela da Providência, como já mencionamos anteriormente, possui um papel central na história das favelas cariocas. Denominada originariamente como Morro da Favella,¹⁷ esse termo passa paulatinamente a ser empregado para os demais morros da cidade, que apresentavam características parecidas daquelas existentes do Morro da Favella. O já mencionado projeto Célula Urbana buscou dialogar com essa memória, tentando criar na Providência o museu a céu aberto, que faria das ruas da favela um grande museu com vistas a atrair turistas para a região. A iniciativa foi um grande fracasso, em grande medida devido aos inúmeros conflitos armados entre grupos de traficantes e a polícia.

O sucesso do Porto Maravilha passava necessariamente por uma “solução do problema” que representa o Providência. Nesse contexto, a favela foi objeto, primeiramente, da implementação de uma unidade de polícia pacificadora para assegurar aos futuros investidores que a violência urbana não seria um empecilho para o sucesso do empreendimento. Por outro lado, foram previstas novas intervenções urbanísticas. O prospecto de registro da operação urbana consorciada do Porto, endereçado aos investidores, já previa uma intervenção na área com o remanejamento gradual das habitações localizadas em áreas de risco para novas residências localizadas em áreas do entorno, dentro do contexto do Projeto Novas Alternativas,¹⁸ da Prefeitura, e o Projeto Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.¹⁹ A favela acabou sendo incluída, posteriormente, no programa municipal de urbanização de favelas, o Morar Carioca. Antes de analisarmos mais especificamente alguns elementos desse projeto no Providência, é importante fazer previamente uma breve explanação sobre o escopo mais geral desse programa.

O Morar Carioca pretende investir vultosos recursos na urbanização total ou parcial de 253 favelas ou aglomerados de favelas. Para este fim, foi realizado, pela Secretaria Municipal de Habitação (SMH) e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) um grande concurso público, para a escolha dos 40 escritórios de arquitetura que se responsabilizariam pelas distintas áreas de intervenção. O regulamento do concurso definiu que as distintas equipes tinham que prever mecanismos para conter o aumento horizontal das favelas e disciplinar o seu crescimento vertical.²⁰ Da mesma forma, quando fosse necessário remover moradores por causa das obras, seria preciso antever o local para onde estes seriam reassentados.

A primeira fase do projeto, de responsabilidade somente da SMH e que não foi objeto desse concurso, já está sendo implementada.²¹ Essa fase conta, ainda, com recursos do projeto Favela-Bairro III. No entanto, após três anos do lançamento do projeto, a segunda fase está completamente paralisada. Já podemos identificar, ao menos nessa primeira fase, que o projeto Morar Carioca se distingue do Favela-Bairro no que diz respeito aos reassentamentos, já que este último previa que as relocalizações tinham que ser evitadas e, quando necessárias, não deveriam ultrapassar 5% das moradias. No contexto do Morar Carioca, no entanto, observa-se com frequência, um grande número de remoções a partir da prerrogativa que é necessário desadensar as favelas. Tal situação foi expressamente descrita no texto de apresentação do projeto publicado pelo presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Sergio Magalhães, e o prefeito da cidade, Eduardo Paes, no Jornal *O Globo* de 15 de outubro de 2010: “A reflexão por certo incluirá o tema das moradias precárias e do adensamento exagerado, onde há danos sanitários e ambientais. O desadensamento implicará a construção de novas moradias”.

No caso específico do projeto Morar Carioca para a favela do Providência, não houve um esforço da prefeitura em inserir a população local nas decisões sobre os rumos do projeto. Em entrevista realizada com um técnico da SMH, ele nos relatou que o projeto pretendia apenas atualizar algumas intervenções do projeto Célula Urbana, inaugurado, como já dito anteriormente, em 2005, o que justificaria a ausência de diagnósticos sociais mais exaustivos da área e de assembleias populares prévias para a concepção do projeto. Inclusive, a mesma arquiteta que realizou o projeto de 2005 foi convidada para desenhar o novo projeto de urbanização. No entanto, as intervenções atuais são muito mais abrangentes daquelas do projeto Célula Urbana, e implicarão em uma leva importante de remoções.²²

De maneira sucinta, elencamos três pontos do projeto diretamente relacionado com as remoções de moradias. A discussão do patrimônio arquitetônico local pretendia remover as casas existentes no entorno da capela do Cruzeiro localizado na parte superior da favela. Apesar de identificarmos certa coerência arquitetônica entre as casas existentes e a capela,²³ o projeto, tendo como modelo provavelmente o cenário de cidades como Paraty, pretendia “proteger” o patrimônio arquitetônico, removendo o conjunto das casas para garantir a visibilidade da capela para toda a cidade. As casas foram pichadas com a marca “SMH” (Secretaria Municipal de Habitação) seguida com o número de cadastro interno na secretaria de habitação e algumas delas chegaram a ser destruídas.

Além disso, conforme constatou o relatório realizado pelo Fórum Comunitário do Porto (2013), há ainda nesse setor e em outras partes da favela a presença de entulhos de casas parcialmente destruídas.

Da mesma forma, o projeto previa um grande número de remoções, seja pelo desadensamento interno, seja pelas obras de infraestrutura, sobretudo de mobilidade para a instalação de um plano inclinado e do teleférico. Por fim, o maior número de remoções previstas está relacionado a questão do risco, sobretudo nas áreas próximas das escarpas e na localidade da Pedra Lisa.

Dois questões sobre a inserção da Providência no projeto Porto Maravilha merecem ser ressaltadas e que fazem referência, de maneira mais ampla, à nova forma de inserção das favelas no contexto urbano da cidade. A primeira está ligada a necessidade de controlar, “pacificar” e inserir esses espaços nos circuitos de turismo nacional e internacional. O novo Plano diretor (lei complementar nº 111 de 2011) já havia estabelecido que a política urbana do Município tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana mediante uma série de diretrizes, dentre as quais:

[...] urbanização das favelas, dos loteamentos irregulares e clandestinos de baixa renda, com a implantação de infraestrutura, saneamento básico, equipamentos públicos, áreas de lazer e reflorestamento, *aproveitando de todo o potencial turístico*, visando à sua integração às áreas formais da Cidade, ressalvadas as situações de risco e de proteção ambiental. (grifos nossos)

Nesse contexto, a construção do teleférico, muito criticada pelos moradores devido ao número de remoções necessárias e pelo custo exorbitante desse equipamento, se explica muito mais pelo esforço de inserir a favela como um novo ponto turístico da cidade. O técnico da SMH nos relatou que além da questão de transporte interno, o que mais foi levado em consideração para a construção do teleférico foi o potencial turístico da área.²⁴ O teleférico possui três estações: uma localizada no antigo camelódromo da Central do Brasil, que sofreu um incêndio, cujas razões ainda são obscuras; a segunda estação se localiza no morro da Providência, na antiga praça Américo Brum; e a terceira, nas proximidades da Cidade do Samba.

A segunda questão está relacionada com a maneira de lidar, atualmente, com retorno das remoções nas favelas, conforme estamos abordando no decorrer desse texto. Esse ponto foi indiretamente inserido no texto do novo plano diretor, através da tentativa de atenuar as exigências para o reassentamento de moradores,

em contraposição expressa aos princípios da Lei Orgânica. O artigo 211 do novo plano diretor define que

em caso de necessidade de remanejamento de construções serão adotadas, em ordem de preferência, as seguintes medidas, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município: i) reassentamento em terrenos na própria área; ii) reassentamento em locais próximos; iii) reassentamento em locais dotados de infraestrutura, transporte coletivo e equipamentos urbanos.

Tal artigo traz a possibilidade vaga de reassentar famílias em locais dotados de infraestrutura sem necessidade de ser na proximidade das moradias removidas, abrindo um precedente perigoso de retorno de remoções para áreas distantes. No contexto específico da área portuária, o relatório realizado pelo Fórum Comunitário do Porto (2013) ressaltou que, de todas as construções de habitações de interesse social previstas no contexto das obras no Morro da Providência (5 estruturas com 635 habitações), somente na Rua Nabuco de Freitas está sendo construída 131 moradias. Foi oferecido para muitos moradores reassentamento em áreas distantes da zona portuária, o que é inadmissível diante das prerrogativas legais expressas na Lei orgânica do município e diante do fato, descrito por um relatório anterior do Fórum Comunitário do Porto (2011, p. 42), que cerca de 65% das propriedades da região portuária pertencem à União e por isso há estoque de terra suficiente para resolver o déficit habitacional qualitativo destes bairros. Segundo o mesmo relatório, os terrenos de qualidade na área plana estão sendo unicamente destinados à classe média, numa lógica de mercado e não na lógica da função social da propriedade.

A mobilização dos moradores, com a intermediação da Defensoria Pública, conseguiu paralisar as obras de urbanização do morro, mas a prefeitura conseguiu uma liminar para finalizar ao menos o teleférico, cujas obras já foram, inclusive, completamente executadas.

O Providência, a Pedra lisa e a questão do risco ambiental

A remoção do Providência, como afirmamos anteriormente, se baseia sobretudo sobre o pretenso risco existente na favela, sobretudo na localidade da Pedra Lisa. O presente tópico se baseia, de um lado, nas informações do parecer técnico de Maurício Campos Santos e Marcos de Faria Azevedo em contraposição aos laudos produzidos pela empresa Concremat, em 2010, para a GEO-Rio, e

de outro lado, no último relatório produzido, em 2013, pela própria GEO-Rio sobre os riscos da área.

A empresa Concremat, após as chuvas de abril 2010 e no contexto do programa “Apoio Técnico para Mapeamento Geológico em Encostas”, foi contratada pela prefeitura para fazer o laudo de várias favelas da cidade. Os primeiros resultados foram tornados públicos pela Prefeitura do Rio de Janeiro em dezembro de 2010. A síntese desses laudos foi apresentada na forma de um “mapa de risco”, no qual estão indicadas as zonas de “alto risco”, “médio risco” e “baixo risco”. No caso específico do Morro da Providência, o “Inventário de Riscos” elaborado pela GEO-Rio/Concremat para a área do Providência, identifica apenas dois setores distintos de risco geológico, um de setor de baixo e outro de alto risco (Santos e Azevedo, 2011:5). A partir desse inventário, o laudo GEO-Rio/Concremat indica a necessidade de remoção de um número elevado de casas, conforme o quadro a seguir.

Tabela 1– Realocações no Morro da Providência

Localidade	Realocações por razões de Urbanização	Realocações por áreas de risco
Total de realocações por tipo / Morro da Providência (MP)	317	164
Total de realocações por tipo / Pedra Lisa (PL)	-	351
Total de realocações por tipo / MP + PL	317	515
Total geral de realocações	832	

Fonte: SANTOS; AZEVEDO, 2011, p. 4.

O parecer técnico de Santos e Azevedo (2011:6), no entanto, questiona a forma de identificação do risco pelo relatório GEO-Rio/Concremat, sobretudo em relação às escarpas artificiais (típicas de pedra desativadas), que demandam uma avaliação mais criteriosa para se poder generalizar as questões das fraturas, o que é, aliás, a principal questão relacionada ao risco na localidade da Pedra Lisa.

No histórico de ocorrências apresentadas pelo relatório GEO-Rio/Concremat (Santos e Azevedo, 2011: 7) estão relacionadas 10 ocorrências relativas à Pedra Lisa nos últimos anos. Dessas, apenas uma, ocorrida em 2001, levou a uma vítima fatal. O laudo de vistoria nº340/2001 da GEO-Rio, já indicava a necessidade de obras de prevenção emergenciais no local (principalmente a implantação de muro limítrofe garantindo afastamento suficiente das casas situadas à jusante, na antiga praça da pedreira, e desmonte de blocos e lascas), algumas foram executadas nos anos seguintes, mas outras medidas, conforme analisa o parecer de Santos e Azevedo, (2011, p. 7), ainda são necessárias, principalmente a instalação de tela metálica com chumbadores para confinar a trajetória de possível precipitação de blocos e lascas.

Ainda segundo Santos e Azevedo (2011, p. 7), as casas localizadas no alto da encosta guardam a distância de segurança estabelecida pelos muros que acompanham as escarpas, muros estes que foram construídos recentemente pela prefeitura. Além disso, o relatório da GEO-Rio/Concremat relata a existência de diversas obras de contenção que contribuem para a estabilização da parte da encosta que apresenta maior declividade.

Em relação à Pedra Lisa, Santos e Azevedo (2011, p. 9) constatam que embora o “Inventário de Riscos” apresente duas regiões distintas, no que se refere à classificação de risco geológico, uma de “baixo risco” e outra de “alto risco”, o projeto urbanístico do “Morar Carioca”, pretende, indistintamente e sem qualquer justificativa técnica, remover completamente a área, solução que, segundo os autores, tendo em vista que as obras de estabilização, que se encontravam em execução à época, poderiam resultar na mitigação dos riscos. Pode-se concluir, a partir do parecer dos mesmos, que inexistente justificativa para a “realocação” de 351 domicílios da Pedra Lisa em função de “risco” e para a não inclusão da comunidade no projeto de urbanização.

O parecer (SANTOS; AZEVEDO, 2011, p. 47) descreve, ainda, que na Pedra Lisa foi acusado somente a existência de “risco geotécnico”, mas, no resto do Morro da Providência, estima-se a remoção de pelo menos 100 famílias a partir da vaga justificativa de “risco estrutural e insalubridade”. Apesar de longo, é interessante transcrever as conclusões levantadas pelo relatório (2011, p. 47):

Esse tipo de classificação, na forma em que é apresentada, não possui qualquer base técnica e constitui uma impropriedade por si mesma, na medida em que agrega tipos de problemas cuja caracterização e avaliação de possíveis efeitos sobre os moradores são totalmente

diferentes. A identificação de uma situação de “risco estrutural” ou de “insalubridade” exige a elaboração de laudo técnico específico para cada domicílio, devidamente documentado com o relato das características encontradas que configurariam o risco, acompanhado de fotos, desenhos, etc., e acompanhado de recomendações que visem eliminar ou reduzir o risco a níveis aceitáveis, devendo ser subscrito por profissional habilitado.

No entanto, o que se verifica, nesse caso, é que a Prefeitura/SMH pretende remover dezenas de famílias com base em uma classificação genérica, que não está baseada em qualquer estudo técnico que pudesse comprovar a alegada situação de risco. Ao mesmo tempo, pode-se constatar que todos os domicílios ameaçados situam-se em áreas onde o projeto de urbanização prevê a implantação de “áreas de lazer” ou o “alargamento de vias”, de onde se pode concluir que a classificação genérica de “risco estrutural e insalubridade” foi utilizada como mero artifício para justificar a demolição desses domicílios.

Compreende-se, a partir do texto transcrito acima, que tanto o projeto de urbanização quanto o levantamento de risco da área se voltam para o esforço da prefeitura de remover parcialmente a favela. O conjunto de remoções atinge nada menos que 832 domicílios, número que equivale a 48,4% do total de domicílios existente na área (Santos e Azevedo, 2011: 49), ou seja, trata-se de uma descaracterização completa da favela. Observa-se, aqui, de maneira sintética como que a confluência perversa entre a utilização da noção de risco e a dinâmica de renovação urbana no contexto de preparação dos grandes eventos está construindo um novo modelo de cidade, justificando uma série de violações de direitos, sobretudo para os moradores de favelas.

Se a paralisação da obra pela justiça congelou a remoção da área, a prefeitura está modificando completamente a sua forma de atuar, sobretudo após o início das manifestações de junho de 2013. Anunciou, recentemente, que não iria mais remover a localidade da Pedra Lisa, apesar do relatório da GEO-Rio/Concremat ter afirmado, conforme analisamos anteriormente, que toda a localidade estava em áreas de risco. Da mesma forma, a prefeitura protela a inauguração do teleférico, que acabou se tornando um exemplo da forma autoritária, perdulária e voltada exclusivamente para os interesses do mercado da atuação da prefeitura. Por fim, a GEO-Rio retomou a produção dos relatórios de risco, questionando os relatórios que contratara junto à empresa Concremat.

O recente relatório (GEO-Rio, 2013a) produzido pela própria GEO-Rio para a área da Pedra Lisa questionou alguns pontos do relatório produzido

pela Concremat. A metodologia aplicada pela GEO-Rio considera como Risco a equação estabelecida entre a probabilidade de ocorrência do deslizamento e as consequências sociais e/ou econômicas potenciais (GEO-Rio, 2013a, p. 6). O relatório explica o procedimento da seguinte maneira:

Na avaliação do risco deve-se, portanto, considerar não só a probabilidade de ocorrência de um evento geológico, no caso, escorregamentos, como também as consequências da ocorrência destes eventos. Assim, a identificação dos riscos não se limita apenas à indicação dos locais mais suscetíveis à ocorrência destes processos, devendo ser estimadas, também, as possíveis dimensões dos riscos potenciais, considerando um cenário em que eles sejam efetivados.

Nesse contexto, o relatório (GEO-Rio, 2013a, p. 6) procura adotar um critério de hierarquização dos riscos a partir de uma metodologia comparativa. Esta maneira de avaliação, segundo o mesmo relatório, permite estabelecer situações de risco de grau intermediário, entre os casos extremos, minimizando a subjetividade na definição dos respectivos graus de risco.



Figura 1 - Áreas de risco na área da Pedra Lisa.
Fonte: GEO-Rio, 2013a, p. 5.

Por fim, o relatório da GEO-Rio sugere três medidas para a área da Pedra Lisa (2013a, p. 18): I) Cadastramento com vistas a remoção de 45 moradias, II)

instalação de uma tela metálica com grampos, III) instalação de um delimitador de área de risco. É importante ressaltar a diferença do número de casas que deveriam ser removidas entre o relatório da GEO-Rio/Concremat de 2010, 317 casas, e o relatório atual da GEO-Rio, 45 casas. A diferença entre os dois documentos oficiais é enorme e revela claramente como a construção da noção de risco é permeada por interesses políticos.²⁵

CONCLUSÃO

A organização de grandes eventos internacionais está trazendo impactos importantes na forma de planejar e gerir o Rio de Janeiro. Os pretensos legados são voltados para os interesses do mercado e a “cidade olímpica” que se desenha atualmente é elitista e segregadora. O presente artigo pretendeu analisar esses impactos, focando-se, sobretudo na zona portuária. Primeiramente, o artigo procurou descrever, brevemente, os recentes projetos de revitalização dessa área da cidade, a fim de melhor compreender a realidade do atual projeto, o Porto Maravilha. Abordou-se, posteriormente, o uso político da noção de risco para justificar a retomada de remoções de favelas na cidade, sobretudo depois das chuvas de abril de 2010. Por fim, procurou-se analisar as iniciativas em torno da renovação urbana e o uso indiscriminado da noção de risco como instrumentos políticos, que se articulam para legitimar o modelo de cidade atual. Essa reflexão foi feita a partir do contexto do Morro da Providência e, em especial, da localidade da Pedra Lisa. Trata-se, nesse caso específico, de uma confluência perversa, entre renovação urbana e risco, que procurou justificar a remoção parcial dessa favela dentro do contexto de revitalização da zona portuária.

Ainda é difícil de identificar os rumos dessa história, sobretudo depois das manifestações de junho de 2013, que mostraram uma crítica radical ao modelo atual de cidade. Resta saber se essas críticas poderão se converter em projetos concretos de cidades mais justas, incluídas e plurais. Talvez seja esse o legado que esperamos.

PORTO WONDER URBAN RENEWAL AND USE OF THE CONCEPT OF RISK: A CONFLUENCE PERVERSE IN MORRO OF PROVIDENCE

ABSTRACT

The Porto Maravilha project is modifying the urban area of the port's zone. In this context, the Providência hill is the target of numerous public interventions. Among the numerous interventions, this article is intended to analyses, especially, the interventions legitimated by the environmental risk of the area. In this sense, we will examine, firstly, the dynamics of return to downtown, especially with the Porto Maravilha project. Subsequently, we work the emergence of the risk discourse as local urban policies guiding, especially after the rains of April 2010 and, finally, we will analyze the perverse confluence between urban renewal and risk analysis, focusing on the Providence Hill, and in particular of the Pedra Lisa zone.

Keywords: Removal. Porto Maravilha. Providência Hill, Environmental Risk.

NOTAS

- ¹ O dossiê “Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil” produzido pela articulação nacional dos comitês populares da copa, informa, por sua vez, que as estimativas mais conservadoras anunciam por volta de 30 mil removidos no Rio de Janeiro e ao menos 140 mil sob risco, em função dos grandes eventos. Ver Gonçalves, Simões e Ferreira (2013, p. 11).
- ² Segundo Smith (2006), o processo de gentrificação designa as práticas de reapropriação de espaços pelo mercado por intermédio de operações urbanas que lhes conferem novo valor econômico e simbólico, geralmente se orientando para o consumo – residencial ou de serviços – das camadas médias. Apresentados, para fins mercadológicos, como espaços “revitalizados”, neles, porém, a população original vivencia a “revitalização” como mecanismo gerador de expulsão e segregação social.
- ³ O Brasil possui atualmente, segundo Cabral (2011, p. 7), apenas três operações urbanas consorciadas que utilizam o instrumento CEPAC como securitização do direito de construir, são elas: Faria Lima, com 650.000 CEPACs emitidos; Água Espraiada, com 3.750.000 CEPACs emitidos e Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro, com 6.436.722 CEPACs, sendo que as duas primeiras na capital de São Paulo e a última na cidade do Rio de Janeiro.
- ⁴ Ver Prospecto de registro da operação urbana consorciada da região do Porto do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portomaravilha.com.br/conteudo/canalInvestidor/prospecto-22-03-2013.pdf>.
- ⁵ Podemos citar como exemplo, as seguintes atribuições: conservação e gestão da infraestrutura viária, iluminação pública, serviços de limpeza urbana, serviços de drenagem, manutenção de galerias universais para distribuidoras de serviços públicos.
- ⁶ O 1º termo aditivo acrescentou o Museu da Amanhã no escopo da operação urbana consorciada, retirando algumas incumbências do consórcio Porto Novo, tais como as obras de infraestrutura e urbanização da área do Morro do Pinto e seu entorno, cabendo ao Município arcar com esses custos.
- ⁷ Jornal *O Dia*, de 14 de março de 2013.
- ⁸ Ver Jornal *DESTAK*, 21/05/2013. Disponível em: <http://www.destakjornal.com.br/noticias/rio/aluguelno-porto-ficou-mais-carro-que-no-centro-194536/>. Acesso em: out. 2013.
- ⁹ Ver Prospecto de registro da operação urbana consorciada da região do Porto do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portomaravilha.com.br/conteudo/canalInvestidor/prospecto-22-03-2013.pdf>. Acesso em: out. 2013.

- ¹⁰ Ver: <<http://raquelrolnik.wordpress.com/tag/mercado-imobiliario/>>.
- ¹¹ Entrevista realizada com o Engenheiro Maurício Campos no mês de novembro de 2013.
- ¹² Plano estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro 2009-2012. Pós 2016. O rio mais integrado e competitivo, 2009. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/2116763/243779/planejamento_estrategico_site.pdf>. Acesso em: nov.2013.
- ¹³ Plano estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro 2009-2012. Pós 2016. O rio mais integrado e competitivo, 2013. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/2116763/4104304/planejamento_estrategico_1316.pdf>. Acesso em: nov. 2013.
- ¹⁴ Segundo o Jornal *O Globo*, de 14 de setembro de 2009, a meta do Plano Plurianual do governo Eduardo Paes já anunciava que essa meta mais ambiciosa deveria ser atingida até 2013. Segundo a mesma reportagem, tal redução seria aplicada a partir de três medidas: I) a construção de 50 mil casas populares, que serão oferecidas aos moradores de baixa renda, II) a transferência das famílias que hoje moram em áreas de risco, e, por fim, III) a urbanização das favelas.
- ¹⁵ O Instituto Pereira Passos já havia anunciado uma redução de 0,8% da área ocupada por favelas na cidade, entre 2009 e 2010. O próprio prefeito se manifestou da seguinte maneira nas páginas do Jornal *O Globo* de 30 de janeiro de 2011 (MAGALHÃES, 2013, p. 101-102): [...] “pela primeira vez na história, conseguimos registrar uma redução na área de favelas. Mas não é só isso. Desde 2009, não há registros do surgimento de novas favelas. Aqui você tem também uma mensagem muito clara, que é a de que a gente não vai tolerar invasão na cidade.”
- ¹⁶ Sobre o retorno da remoção como política pública e o emprego da noção de “tabu”, aconselhamos o interessante texto de Alexandre Magalhães (2013).
- ¹⁷ Inúmeros trabalhos já discorreram sobre a história desse termo, ver, por exemplo, Gonçalves (2013).
- ¹⁸ Segundo Cavalazzi e Aguiar (2012), o projeto Novas Alternativas, desde sua fundação nos anos 1990, recuperou 10 imóveis na região, produzindo 119 habitações. Há previsão de se recuperar mais de 50 imóveis, produzindo ao todo 1.300 unidades habitacionais.
- ¹⁹ Prospecto de registro da operação urbana consorciada da região do Porto do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.portomaravilha.com.br/conteudo/canalInvestidor/prospecto-22-03-2013.pdf>>. Acesso em: out. 2013.
- ²⁰ Plano Municipal de Integração de Assentamentos Precários Informais – Morar Carioca, *Regulamento do concurso Morar Carioca*, Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro e IAB, 2011, p. 2.
- ²¹ Veja o artigo de Daffon, Rogério e Nobrega, Camila, A cidade, suas escolhas e consequências, 2013. Disponível em: <<http://www.canalibase.org.br/a-cidade-suas-escolhas-e-consequencias/>>
- ²² Entrevista realizada no mês de junho de 2012.
- ²³ Talvez a única construção destoante da área seja a enorme Caixa d’água da CEDAE, construída a poucos metros do cruzeiro.
- ²⁴ Entrevista realizada no mês de junho de 2012.
- ²⁵ Em relação ao restante do Morro da Providência, outro relatório da GEO-Rio também reduz substancialmente o número de remoções necessárias, resumindo-se às casas construídas próximas a crista da escarpa, visto que a realização de obras para a mitigação do risco, segundo o relatório, seria inviável e inexequível (GEO-Rio, 2013b: 10).

REFERÊNCIAS

CARLOS, Claudio Antonio S. Lima, “Una mirada crítica a la zona portuaria de Río de Janeiro”, *Bitacora*, nº 2, 2010, p.23-54.

CABRAL, Sergio Lopes, *Operação urbana consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro – Porto Maravilha*, Trabalho de conclusão de curso, IBMEC, Brasília, 2011.

CAVALAZZI, Rosângela L. e AGUIAR, Marlise S. de, “Vulnerabilidade e desafios para a tutela do direito à cidade: o projeto Porto Maravilha da Cidade do Rio de Janeiro” in CAVALAZZI, Rosângela L. e AYRES, Madalena J. *Construções normativas e códigos da cidade na zona portuária*, Rio de Janeiro: Proureb, 2012.

COMPANS, Rose, “Intervenções de recuperação de zonas urbanas centrais: experiências nacionais e internacionais” in Empresa Municipal de Urbanização (EMURB), *Caminhos para o centro: estratégias de desenvolvimento para a região central de São Paulo*, São Paulo: 2004, p.23-60.

COMPANS, R.. A cidade contra a favela. A nova ameaça ambiental. *Estudos urbanos e regionais*, nº1, 2007, p. 83-99.

DAFLON, Rogério e Nobrega, Camila, A cidade, suas escolhas e consequências, 2013. Disponível em: <<http://www.canalibase.org.br/a-cidade-suas-escolhas-e-consequencias/>>.

DELGADO, Manuel, *La ciudad mentirosa. Fraude y miseria del “modelo Barcelona”*. Madrid: Los libros de la Catarata, 2007.

FÓRUM COMUNITÁRIO DO PORTO, *Relatório de Violação de Direitos e Reivindicações* 2011. Disponível em: <<http://forumcomunitariodoporto.files.wordpress.com/2011/12/relatc3b3rio-mpf-fcp.pdf>>. Acesso em: out. 2013.

FÓRUM COMUNITÁRIO DO PORTO, *Relatório fotográfico do Morro da Providência no contexto da Visita realizada pela Comissão de Moradores da Providência e por membros do Fórum Comunitário do Porto*, 2013. Disponível em: <<http://forumcomunitariodoporto.files.wordpress.com/2011/12/relatc3b3rio-fotogrc3a1fico-do-morro-da-providc3aancia-24-03-131.pdf>>.

GEO-Rio, *Mapeamento de risco para o morro da Pedra-Lisa*, Mimeo, 2013.

GEO-Rio, *Caracterização e histórico do risco geológico no Morro da Providência-área do cruzeiro*, Mimeo, 2013

GONÇALVES, Rafael Soares, “Les catastrophes naturelles, le risque environnemental et le retour de la politique de rélogement des favelas à Rio de Janeiro” In: *Annales du Séminaire: la Sociologie des approches critiques du développement et de la ville durable*. LAVUE: Paris, 2012.

GONÇALVES, Rafael Soares, “Grandes eventos e renovação urbana em uma perspectiva histórica” in GONÇALVES, Rafael Soares (org), *Pobreza e desigualdade social: ontem e hoje*, Rio de Janeiro: LetraCapital, 2013.

GONÇALVES, Rafael Soares, “O espetáculo da paisagem carioca: novas configurações urbanas e seus impactos sociais”, In GOMES, Mária de Fátima C. M. et ali, *Renovação Urbana, Mercantilização da Cidade e Desigualdades Socioespaciais*, Rio de Janeiro: Maud, 2013.

GONÇALVES, Rafael Soares, *Favelas do Rio de Janeiro. História e Direito*, Rio de Janeiro: Editoras PUC/Pallas, 2013.

INNERARITY, Daniel, Introducción, INNERARITY, Danial e SOLANA, Javier, *La humanidad amenazada: gobernar los riesgos globales*, Madrid: Paidós, 2011.

KFOURI, Juca, Anistia Internacional denuncia violação de direitos nas Copas do Qatar e do Brasil, 2013. Disponível em: <<http://blogdojuca.uol.com.br/2013/11/54860/>>. Acesso em: out. 2013.

LE BRETON, David, *Sociologie du risque*, Paris: PUF, 2012.

LOBO, Maria da Silveira. Porto Maravilha - O EIV do professor Pancrácio, 2011. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade>>. Acesso em: out. 2013.

MAGALHÃES, Alexandre, “O legado” dos megaeventos esportivos: a reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro”, *Horizontes antropológicos*, nº40, 2013, p.89-118..

MOREIRA, Clarissa da Costa, *A cidade contemporânea entre a tábula rasa e a preservação: cenários para o porto do Rio de Janeiro*, São Paulo: UNESP, 2004.

QUARANTELLI, E. Introduction: the basic question, its importance, and how it is addressed in this volume. In: Quarantelli, E., *What is a disaster? Perspective on the question*. London and New York: Routledge, 1988, p. 1-8.

RABHA, Nina, *Centro do Rio: Perdas e ganhos na história Carioca*, Rio de Janeiro: PPGG/UFRJ, 2006.

ROLNIK, Raquel. *Rapport de la Rapporteuse spéciale sur le logement convenable en tant qu'élément du droit à un niveau de vie suffisant ainsi que sur le droit à la non-discrimination dans ce domaine*. ONU, 2009. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G09/176/14/PDF/G0917614.pdf?OpenElement>>.

SANCHEZ, Fernanda. *Cultura e renovação urbana: a cidade-mercadoria no espaço global*. In: LIMA, E. F. W. e MALEQUE, M. R. *Espaço e cidade. Conceitos e leituras*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007, p. 25-41.

SANCHEZ, Fernanda. *A (in) sustentabilidade das cidades-vitrine*; ACSERALD, H. *A duração das cidades. Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p.171-192.

SANTOS, Maurício Campos e Azevedo, Marcos de Faria, *Parecer Técnico sobre os motivos alegados pela Prefeitura do Rio de Janeiro para a remoção de 832 famílias nessas duas comunidades*, 2011. Disponível em: <http://forumcomunitariodoporto.files.wordpress.com/2011/12/relate3b3rio-morro-da-providc3aancia_final-1.pdf>.

SMITH, Neil, “A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global, in BIDOU-ZACHARIASEN, Bidou, *De volta à cidade. Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos*, São Paulo: Annablume, 2006. p.59-87.

SOARES, Eliana Miranda Araújo de e Moreira, Fernando Diniz, *Preservação do patrimônio cultural e reabilitação urbana: o caso da zona portuária da cidade, Da Vinci*, v. 4, n. 1, 2007, p. 101-120.

THEVENOT, Laurent e LAFAYE, Claudette, “Une justification écologique ? Conflits dans l'aménagement de la nature”, *Revue française de sociologie*, nº 34, 1993, p.495-524.

VALENCIO, Norma, “O desastre como locus da Barbárie: apontamentos sobre o caso brasileiro” in Valencio, Norma, *Sociologia dos desastres. Construção, interfaces e perspectivas no Brasil*, volume II, São Carlos: Rima, 2010, p.31-52.

VARGAS, Dora, ““rosas”, “dulces”, comandantes pela classificação do mundo no contexto dito “desastre”, in VALENCIO, Norma, *Sociologia dos desastres, Volume III*, São Carlos, RIMA, 2012, p.153-174.

VEYRET, Yvette, *Os Riscos. O homem como agressor e vítima do meio ambiente*, São Paulo: Contexto, 2007.